



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**  
**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

**ATA DE REUNIÃO Nº 09/2023**

## 1 Informações Gerais

**Data:** 26/10/2023

**Horário:** 09:00h

**Local:** Fórum Clóvis Beviláqua – Sala 107, Nível 1 (um), Setor Amarelo.

**Ata elaborada por:** Anderson Rodrigues Lopes, Núcleo Socioambiental.

## 2 Lista de Participantes

Nome	Cargo/Função
Sílvia Soares de Sá Nóbrega	Desembargadora – Membro do NSA e da Comissão PLS
Naiana Ribeiro de Lemos	Servidora – Membro da Comissão representante da SEADI
Erlane Sousa Farias	Servidora – Membro representante da SGP
Ricardo Bruno Pinheiro de Lima	Servidor – Membro da Comissão representante da SEPLAG
Idalberto da Silva Carvalho Neto	Gabinete Desembargadora Vilauba
Francisca Cristina Façanha Freire	Servidora – representando a Vanessa de Sousa Frutuoso, da SETIN
Anderson Rodrigues Lopes	Colaborador – Núcleo Socioambiental
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Gerente - Núcleo de Apoio às Comissões
Wellison Matias Lopes	Chefe - Seção de Manutenção e Zeladoria

## 3 Pauta

- Doação de plantas para jardim vertical em corredor interno do FCB;
- Apresentação dos indicadores do PLS e do Plano de ação;
- Deliberação sobre solicitação de capacitação para o ano de 2024

## 3 Pontos discutidos

1. A Desa. Sílvia Soares abriu a reunião saudando a todos(as) os(as) presentes e justificou a impossibilidade de participação da Desa. Maria Nailde, que lhe pediu para presidir a reunião em questão, após passou a palavra para o Marcelo Braga;

2. O Marcelo Braga lembrou a todos sobre os principais assuntos que foram abordados na reunião anterior e reforçou a pauta da presente reunião. Na oportunidade, agradeceu a presença de todos, em seguida, comentou sobre o teor do Ofício nº 14/2023 – GADESNAILDE, de 04/10/2023 - que convida a todos(as) desembargadores(as) a cooperar com doação de mudas de plantas para construção de um jardim vertical no corredor interno dos gabinetes e sobre dúvidas surgidas até então, oriundas de gabinetes de

desembargadores(as) a respeito do referido ofício;

3. O Matias informou que demandas relacionadas à entrega das mudas doadas poderiam ser repassadas para o servidor Iago, que verificaria a melhor forma de coletar e guardar as plantas no local apropriado;

4. No acompanhamento dos indicadores e ações do PLS, foram analisados os relacionados à SEADI, na ocasião a servidora Naiana apresentou os temas papel e copos descartáveis, tendo reportado dificuldade de se obter dados das unidades responsáveis pelas ações, sugerindo que fosse encaminhado ofício da Comissão para reforçar o encaminhamento desses dados, bem como solicitará relatórios ao setor do almoxarifado para fazer um estudo sobre as unidades que são as maiores consumidoras desses temas para realizar uma campanha de conscientização;

5. No tocante a realização de ações do PLS referentes à sensibilização ao consumo consciente, a Desembargadora Sílvia Soares de Sá Nóbrega comentou a importância de se realizar uma campanha integrada com apoio da Assessoria de Comunicação Comentou, ainda, sobre a proposta de implementar/designar representantes regionais da Comissão, em localidades estratégicas do estado, para conhecer melhor as demandas do interior do estado e fazer chegar com mais efetividade algumas iniciativas de sustentabilidade e do PLS;

6. A servidora Erlane apresentou sugestões de capacitações, na temática socioambiental, com o propósito de solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas e à ESMEC, para que inclua em seus planos de capacitação para o ano de 2024. Não houve objeção por parte dos participantes.

#### 4 Deliberações

Deliberação	Prazo	Responsável
Oficiar a Assessoria de Comunicação (ASSCOM) para realização de reunião para tratar sobre plano de comunicação	Imediato	Núcleo Socioambiental
Oficiar SEADI para cumprimento dos prazos	Imediato	Núcleo Socioambiental
Preparar briefing para pautar reunião com a ASSCOM	Antes da reunião com a ASSCOM	Todos(as)

#### 5 Aprovação da ata

Segue ata da reunião realizada no dia 26/10/2023 para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até 20/11/2023 para o e-mail: [anderson.lopes@tjce.jus.br](mailto:anderson.lopes@tjce.jus.br). Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.